



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº. 6426595 DE 18 DE AGOSTO DE 2018, REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA

BAHIA – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI

A MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI – BAHIA torna público que houve as seguintes alterações no edital nº 6426595:

1. Alteração no ITEM 4.2: Onde lê-se "A prova objetiva conterà 30 (vinte e cinco) questões, sendo divididas da seguinte forma", leia-se "A prova objetiva conterà 30 (**trinta**) questões, sendo divididas da seguinte forma".

2. Inclusão do ITEM 4.12 com o seguinte texto: **4.12.** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima de 30% em cada uma das provas (1,8 pontos na prova objetiva e 1,2 ponto na redação).

3. Substituição integral do conteúdo do ANEXO I pelo conteúdo abaixo:

"PROGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO:

1. Direito Administrativo: Administração Pública: características e modos de atuação. Desconcentração e descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes públicos. Princípios básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos e espécies. Invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. Atos *interna corporis*. Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário. Controle comum e controle especial. Responsabilidade civil do Estado.

2. Direito Constitucional: A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias individuais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e políticos. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Poder Judiciário: estrutura (órgãos). Competência da Justiça Federal. Competência dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Das funções essenciais à justiça.

3. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Da vigência das leis no tempo e no espaço. Fontes do direito. Das pessoas: naturais e jurídicas. Do domicílio. Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). Dos fatos jurídicos. Do Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência. Obrigações de dar, de fazer e de não-fazer, alternativas divisíveis, indivisíveis e solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Dos contratos: disposições gerais, contratos bilaterais e vícios redibitórios.

4. Direito Processual Civil: Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Prazos processuais: disposições gerais, da verificação e das penalidades (pelo descumprimento). Do juiz e do Ministério Público. Capacidade processual. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Da tutela provisória. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceito e requisitos. Preclusão e coisa julgada. Do cumprimento da sentença. Da penhora na execução por quantia certa. Dos embargos à execução. Do mandado de segurança. Lei nº 6.830, de 22/09/80 (Lei das Execuções Fiscais). Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial da Lei 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa – (Arts. 14 ao 18)

5. Direito Penal: Parte geral: Princípios constitucionais do direito penal; Interpretação da lei penal: espécies de interpretação; Analogia; Aplicação da lei penal: principio da legalidade, principio da anterioridade, lei penal no tempo, lei penal no espaço, imunidades. Do crime. Da imputabilidade Penal. Do

concurso de pessoas. Das espécies de pena. Dos efeitos da condenação. Da Ação Penal. Da extinção da punibilidade.

6. Direito Processual Penal: Inquérito policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. Denúncia, queixa, representação, renúncia e perdão. Jurisdição. Competência penal dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Federal (primeira instância). Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado, ofendido, defensor, assistente, curador do réu menor e auxiliares da justiça. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Extinção da punibilidade. Prisão cautelar: temporária, em flagrante, preventiva e de sentença condenatória. Liberdade provisória e fiança. *Habeas corpus*: conceito, competência e processamento. Do interrogatório do acusado. Da instrução criminal (arts. 394 a 405 e 498 a 502).

7. Juizado Especial: Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01

8. Direito Previdenciário: Lei nº 8.213/93"

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

DANIELE ABREU DANCZUK

Juíza Federal Substituta

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Abreu Danczuk, Juíza Federal Substituta**, em 09/08/2018, às 18:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6603470** e o código CRC **BA8465AB**.

Av. Santos Dumont, nº 325 - Bairro Centro - CEP 46430-000 - Guanambi - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0008610-06.2018.4.01.8004

6603470v4